

DECISÃO SEI N° 0021840503/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 25 de junho de 2024.

Processo: **117 - Galpão Comercial Rua Bernardo Schneider**

Protocolo: **13857/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Bernardo Schneider, s/n°, Rio Bonito

Inscrição cadastral: 08.23.24.45.0839

Interessado: Katiane Schroeder de Magalhães

Ambiville Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0021751348, comunica que **defer** o EIV do empreendimento Galpão Comercial Rua Bernardo Schneider, protocolado sob o nº 13857/2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 26/06/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021840503** e o código CRC **999CD1AC**.

